DECRETO Nº 11.554 / 2020

Torna sem efeito o Decreto nº 11.538/2020, de 22/03/2020.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 11.554/2020, de 22/03/2020, que regulamenta o artigo 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.527/2020, normatizando a instituição das barreiras sanitárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS, em todos os seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de abril de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2020.